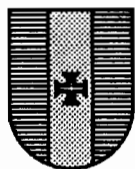


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 143

Segunda-feira, 11 de Novembro de 1991

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

##### Portaria nº 303/91:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais na empreitada de "SANEAMENTO DA ZONA BAIXA DO CANIÇO - 1ª FASE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO TERRESTRE", pelos anos económicos de 1991, 1992 e 1993.

##### Portaria nº 304/91:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais na empreitada de "PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA DO TRAÇADO DA VIA RÁPIDA DA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

##### Portaria nº 305/91:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais na empreitada de "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNOESPORATIVO PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA E TÉCNICA PROFISSIONAL DE CÂMARA DE LOBOS", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

##### Portaria nº 306/91:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais na empreitada de "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNOESPORATIVO PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA DA CAMACHA - CASAIS D'ALÉM", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

##### Portaria nº 309/91:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais de "CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO INTERCEPTOR, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRELIMINAR E EMISSÁRIO DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO FUNCHAL - 2ª FASE - EMISSÁRIO TERRESTRE", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

##### PORTARIA Nº303/91

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 130/91, publicada no

Jornal Oficial nº 82, I Série, de 09 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "SANEAMENTO DA ZONA BAIXA DO CANIÇO - 1ª FASE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO TERRESTRE", adjudicados à Firma SOCO PUL - Sociedade de Construções e Obras, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991 .....	23.900.000\$00
Ano Económico de 1992.....	190.000.000\$00
Ano Económico de 1993.....	59.595.072\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/11/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

##### Portaria nº. 304/91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA DO TRAÇADO DA VIA RÁPIDA DE CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA", adjudicados à firma Técnicasol, Injecções, Sondagens e Fundações, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991 .....	-----\$---
Ano Económico de 1992 .....	85.989.055\$00

2. - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/11/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria nº 305 /91**

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA E TÉCNICA PROFISSIONAL DE CÂMARA DE LOBOS", adjudicado à firma Tudimporte, Importação, Exportação e Comércio Geral, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991 .....	8.340.332\$00
Ano Económico de 1992.....	8.340.332\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 05, Classificação Económica 07.01.08.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/10/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria nº306/91**

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA DA CAMACHA - CASAIS

D'ALEM", adjudicado à firma Tudimporte, Importação, Exportação e Comércio Geral, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991 .....	8.340.332\$00
Ano Económico de 1992.....	8.340.332\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 07, Classificação Económica 07.01.08.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/10/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria nº 309 /91**

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais de "CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO INTERCEPTOR, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRELIMINAR E EMISÁRIOS DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO FUNCHAL- 2ª FASE - EMISSÁRIO TERRESTRE", adjudicado à firma Prima, Investimentos de Madeira, Ldª, Consulgal, Organização e Gestão de Projectos Industriais, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991 .....	10.929.619\$00
Ano Económico de 1992.....	18.760.332\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 26, Subdivisão 18, Classificação Económica 02.03.10.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/10/11

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Jorge Manuel Jardim Fernandes



Preço deste número: 24\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ... ..	
	1ª Série	...	2 200\$00	"	1 100\$00
	2ª Série	...	2 200\$00	"	1 100\$00
	3ª Série	...	2 200\$00	"	1 100\$00
	4ª Série	...	2 200\$00	"	1 100\$00
	Duas Séries	...	4 400\$00	"	2 200\$00
	Três Séries	...	6 600\$00	"	3 300\$00
	Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº277/90, de 31 de Dezembro)				

Execução gráfica "Jornal Oficial"